PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(autoria do Poder Legislativo)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 69 610
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 1143, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

"CRIA O PROGRAMA 'SEMANA DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA E DE COLO DE ÚTERO."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Município o Programa "Semana de Combate ao Câncer de Mama e de Colo de Útero", a ser realizado anualmente na última semana do mês de março.

Art. 2º O Programa será implantado junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Programa "Semana de Combate ao Câncer de Mama e de Colo de Útero" proporcionará com mais facilidade os exames de rotina para prevenção do câncer de mama e de colo de útero, além da elaboração de manual informativo conscientizando as pacientes sobre métodos de prevenção e como tratar devidamente a doença, depois de diagnosticada.

Art. 3º Ficará a cargo do Poder Executivo a regulamentação desta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua vigência, a fim de ser imediatamente executada.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 13 de dezembro de 2005, 116º da República.

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 13/12/05 À 03/01/05
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação nº 26 52 105
De 16/12/05 a 05/01/06

Layza G. Fernandes Barbosa
Divisão Prot. Arquivo Geral Publicação
Port. 074/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc 6960/05
Folha 003
Protocolo

Ao Gabinete do Presidente.

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 19/12/05.

Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

A Sal/Cmopo,

Segue o Presente, para Conferir com Projeto de Lei Original, de Ordem do Sr. Presidente/Cmopo.

Em, 19.12.05

Celso Cabral Souza
SERV. TÉCNICO ESPECIALIZADO
CADASTRO Nº 018/CMOPO/RO

A
AJ
Segue processo com lei para anotações

Em: 20/12/05

À S.A.L

Segue Lei Nº 1.143/05, para as anotações Necessárias.-

Em, 23-12-2005

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc 696/05
Folha 004
Protocolo

Ao Protocolo:

Segue a Lei nº 1143 / 05 já conferido com o Projeto de Lei nº 442 / 05 de 19 / 09 / 05, para arquivo.

Em 28 / 12 / 05.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO